



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 29 de junho de 2022.

Ofício N° 605/2022-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	605 / 2022 PM
Data	04 / 07 / 22
Horário	8:50 hs
Kátia Funcionário	

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício n° 1.705/2022-C.M., de 18 de maio de 2022, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL N° 24/2022** ao Projeto de Lei n° 254/2021, de autoria do Vereador Marcos Papa, que “**INSTITUI NO MUNICÍPIO A POSSIBILIDADE E O DIREITO AOS MUNICÍPIOS DE ACESSO A MEIOS E FORMAS DE PAGAMENTO DIGITAIS PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, COMO PIX E OPERAÇÕES DE CARTÃO DE DÉBITO E CRÉDITO, CONFORME ESPECIFICA**”, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022.

Outrossim, estamos encaminhando a Vossa Excelência cópia da **Lei n° 14.706, de 29 de junho de 2022**, promulgada pela Presidência, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A